



MUNICÍPIO DE CURUÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Curuá/PA, 04 de março de 2024

Ao Ilmo. Manoel Ovídio Neto

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAPF/ Setor de Licitação.

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo administrativo para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a necessidade dos Alunos da Rede Municipal de Ensino municipal Curuá/PA, conforme PNAE-FNDE, de acordo com a Pauta de Alimentos programados para o ano letivo de 2024 formulado pela nutricionista responsável, ressalta-se que os Alimentos programado foram devidamente aprovados pelo conselho de alimentação escolar (CAE), assim como consta nos documentos anexados a este ofício.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE CURUÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº: 047

Curuá/PA, 04 de março de 2024

Para: Presidente do Conselho de alimentação escolar (CAE)

Prezado,

Segue abaixo a pauta de Alimentação Escolar devidamente elaborada por está nutricionista onde ora solicita a aprovação desta pauta por este conselho para que seja iniciado o processo de licitatório para compra da merenda escolar referente ao ano de 2024, buscando contemplar e adequar-se as normas da Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	AÇUCAR CRISTAL sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granulado, fino a médio, isento de matériaterrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com capacidade para 01 kg.	Quilo	8.400
02	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, apresentação em pó, características adicionais contém, açúcar, cacau, extrato de malte, leite.	Pacote	6.000
03	ALHO, bulbo de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Quilo	450
04	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I Subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica.	Quilo	9.300
05	AVEIA EM FLOCOS FINOS, Farinha de aveia é o produto obtido pela moagem de semente de aveia (Avena sativa, L.), beneficiada; fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. A embalagem primária do produto deverá ser plástica ou caixa de papelão de material próprio para conter alimentos. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 170g (cento e setenta gramas)	Caixa	1000
06	AZEITE DE DENDÊ, frasco de 200 ml	Garrafa	960
07	BATATA – Inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, firmes, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa, sem alterações verdes ou brotando.	Quilo	2000
08	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400g - Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de recebimento do produto. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, açúcar, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes.	Pacote	8.000
09	BISCOITO DOCE TRADICIONAL 400g - Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de recebimento do produto. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, açúcar, amido, sal, açúcar, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes.	Pacote	8.000



MUNICÍPIO DE CURUÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10	CARNE BOVINA MOÍDA, de 1ª qualidade, isenta de cartilagens e ossos, a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Peso de cada embalagem deverá ser de no mínimo 0.500kg. Cortes: aba do boi, patinho.	Quilo	10.000
11	CAFÉ TORRADO E MOIDO, Produto de 1ª qualidade, com 100% de pureza, isento de glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes informações: ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Apresentação do produto: embalagem de 250g.	Pacote	1.000
12	CEBOLA BRANCA OU ROXA – bulbo de tamanho médio, com características integre de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, saca com capacidade de 15 kg.	Quilo	2.000
13	CENOURA – Raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico, caixa com capacidade de 15 kg.	Quilo	2000
14	COLORAU OU COLORÍFICO - Condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: saco plástico transparente, termos salgado, com capacidade para 100g.	Pacote	2000
15	COMINHO, EMBALAGEM DE 100G	Pacote	2.000
16	CEREAL INFANTIL PARA MINGAU SABOR DE ARROZ, pacote, sache de 400 gr	Pacote	700
17	CHARQUE P.A – Embalagem intacta, onde deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente, com o selo do SIFE. Embalagem 500g	Pacote	4.200
18	CREME DE LEITE – Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Deve apresentar cor branca amarelada, aspecto de creme uniforme, homogêneo e fino; odor lácteo característico, semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo, semelhante ao leite fluido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados hermeticamente vedados, com capacidade para 200g.	Caixa	1200
19	FARINHA DE TAPIOCA, embalagem de 500gr	Pacote	5.000
20	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalagem plástica de 1 kg, deverá conter a data de fabricação e validade.	Quilo	3.000
21	FRANGO INTEIRO, congelado, carne com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, de cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio da espécie. Embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente, vedado com aproximadamente 2kg por frango, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/lote e registro nos órgãos de inspeção sanitária, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilo	8000
22	FEIJÃO Tipo 1, cariquinha, novo, grãos inteiros, aspectos brilhosos, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com capacidade para 01 kg, fardo com capacidade de 30 kg	Quilo	2400
23	FEIJÃO Tipo 1, rajado, novo, grãos inteiros, aspectos brilhosos, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com capacidade para 01 kg, fardo com capacidade de 30 kg	Quilo	2400
24	ISCA DE CARNE BOVINA, de 1ª qualidade, isenta de cartilagens e ossos, a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Peso de cada embalagem deverá ser de no mínimo 0.500kg. Cortes: aba do boi, patinho.	Quilo	9.000



MUNICÍPIO DE CURUÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Deve apresentar cor branca amarelada, aspecto de pó uniforme, homogêneo e fino; odor lácteo característico, semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo, semelhante ao leite fluido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados hermeticamente vedados, com capacidade para 200g.	Pacote	8.400
26	LEITE CONDENSADO – Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Deve apresentar cor branca amarelada, aspecto de pó uniforme, homogêneo e fino; odor lácteo característico, semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo, semelhante ao leite fluido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados hermeticamente vedados, com capacidade para 360g.	Caixa	1.500
27	LEITE DE COCO, frasco de 200ml, com identificação e data de fabricação e validade.	Garrafa	1920
28	MAÇÃ NACIONAL Fuji – Tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18 kg.	Caixa	1000
29	MILHO BRANCO PARA MUNGUZÁ, embalagem de 500 gr com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	Pacote	6.000
30	MACARRAO TIPO ESPAGUETE – Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno transparente de 500g.	Pacote	9500
31	MOLHO DE TOMATE PENEIRADO TRADICIONAL, produto contendo tomate, sal e açúcar, conservantes, adicionado ou não de especiarias. Embalagem do tipo TetraPak, com capacidade para 320g.	Pacote	700
32	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação, ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900ml.	Garrafa	3000
33	PEITO DE FRANGO , congelado, carne com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, de cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio da espécie. Embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente, vedado com aproximadamente 2kg por frango, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/lote e registro nos órgãos de inspeção sanitária, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilo	5000
34	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, embalagem de 400g	Pct	1.000
35	SAL - Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem em plástico de polietileno de 1 kg.	Quilo	600
36	SARDINHA EM LATA ou SARDINHA EM CONSERVA - Sardinha peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Embalagem em lata recravada e esterilizada de 135 g.	Lata	5000
37	VINAGRE DE MAÇÃ 750 ML – Vinagre de limão, mistura, em recipientes adequados de vinagre de álcool com suco de limão natural e assim deixado durante um período de tempo, no qual os seus componentes interagem e se harmonizam, padronizado, filtrado pasteurizado e envasado. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares.	Garrafa	1200

Atenciosamente,

*Tatiane da Silva Ricarte*

**TATIANE DA SILVA RICARTE**

Nutricionista  
CRN-6532

*Recebi  
04/03/24*

MEMO: 01 / 2024

Curuá/PA, 04 de Março de 2024.

**A Sra. Tatiane da Silva Ricarte**  
**Nutricionista do Município de Curuá**

**Prezada Senhora,**

Nutricionista e aos demais membros da Secretária Municipal de Educação, que foi recebido e analisado a LISTA DE PRODUTOS MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CURUÁ. Conferimos e verificamos junto ao Conselho de Merenda Escolar, confirmamos que está tudo dentro do padrão solicitado.

Na certeza de sermos atendidos agradecemos a compreensão.

*Francisco Gefri de Souza Alves*

FRANCISCO GEFRI DE SOUZA ALVES

PRESIDENTE DO CAE- Conselho de Merenda Escolar

*Recebido: 04/03/2024*

